

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
 EXTRATOS DE CONVENIOS**

OBJETIVO: 12. O CONVENIO Projeto Emergencial de Manutenção do Tráfego Rodoviário das Estradas Rurais com Pedras Irregulares, ANEXO I, art. 2º do Decreto nº 6515/2012.

VALIDEZ: 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do Município, conforme abaixo.

Município (Município)	Empenho (Empenho)	Convênio Nº (Convênio Nº)	Valor (Valor)	Contrapartida em serviços (Contrapartida em serviços)
Município de Marilândia do Sul	65.601.1491	CV101/2016 09/06/2016	30.000,00	30.000,00

OBJETIVO: 13. O CONVENIO Projeto de Regularização da Tráfego Rodoviário das Estradas Rurais com Pedras Irregulares, ANEXO I, art. 2º do Decreto nº 6515/2012.

VALIDEZ: 18 (dezoito) meses a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios, conforme abaixo.

Município (Município)	Empenho (Empenho)	Convênio Nº (Convênio Nº)	Valor (Valor)	Contrapartida (Contrapartida)
Assis do Sul	65.601.1410	CV101/2016 09/06/2016	1.725,00	1.725,00
Boa Vista da Terra	65.601.1027	CV143/2016 09/06/2016	3.000,00	3.000,00
Castrolina	65.601.1211	CV125/2016 08/06/2016	1.500,00	1.500,00
Colombo	65.601.1731	CV130/2016 09/06/2016	2.665,55	2.665,55
Coronel Deodoro	65.601.3891	CV114/2016 09/06/2016	1.724,94	1.724,94
Farolândia	65.601.1011	CV107/2016 06/06/2016	3.000,00	3.000,00
Goioerê	65.601.0201	CV093/2016 09/06/2016	2.110,14	2.110,14
Itaipava	65.601.0812	CV106/2016 09/06/2016	4.000,00	4.000,00
Itaúva	65.601.1054	CV102/2016 06/06/2016	1.197,00	1.197,00
Jangada	65.600.0947	CV088/2016 02/06/2016	6.291,68	6.291,68
Joinville	65.601.1154	CV11/2016 09/06/2016	990,00	990,00
Marilândia do Sul	65.601.1501	CV126/2016 09/06/2016	3.000,00	3.000,00
Marilândia do Sul	65.601.1171	CV137/2016 08/06/2016	4.909,64	4.909,64
Matinhos	65.601.0197	CV084/2016 03/06/2016	927,00	927,00
Marianópolis	65.601.1221	CV119/2016 07/06/2016	11.902,30	11.902,30
Matinhos	65.601.0153	CV079/2016 02/06/2016	6.049,00	6.049,00
Matinhos	65.601.0902	CV091/2016 09/06/2016	900,00	900,00
Matinhos	65.601.1111	CV115/2016 07/06/2016	1.100,00	1.100,00

Paraná	65.601.1511	CV127/2016 08/06/2016	3.000,00	3.000,00
Rancho Alegre	65.601.0891	CV100/2016 06/06/2016	1.000,00	1.000,00
Rio de Janeiro	65.600.9581	CV073/2016 01/06/2016	900,00	900,00
Salto do Lontra	65.600.9761	CV091/2016 02/06/2016	3.000,00	3.000,00
Santa Maria do Oeste	65.601.1241	CV123/2016 07/06/2016	1.500,00	1.500,00
São João do Ivaí	65.601.1451	CV122/2016 07/06/2016	3.000,00	3.000,00
São Manuel do Paraná	65.600.9591	CV076/2016 01/06/2016	1.540,00	1.540,00
São Sebastião da Amarela	65.601.1161	CV125/2016 08/06/2016	1.500,00	1.500,00
Tapejara	65.600.9701	CV106/2016 01/06/2016	2.800,00	2.800,00
Tapejara	65.601.0501	CV097/2016 03/06/2016	800,00	800,00

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

OBJETIVO: Pavimentação Polidétrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

FUNDAMENTO: art. 2º do Decreto nº 6515/2012.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e respectivos Prefeitos, conforme abaixo.

Município (Município)	Aditivo nº (Aditivo nº)	Objeto do aditamento (Objeto do aditamento)
General Carneiro	1ª TA ao CV 001/2015 em 07/06/2016	Acrescimo contrapartida municipal e prorrogação da validade para 30 de novembro de 2016, conforme art. 2º do Plano de Trabalho.
Santa Izabel do Oeste	3ª TA ao CV 041/2013 em 01/06/2016	Prorrogação da validade para 15 de agosto de 2017, conforme art. 2º do Plano de Trabalho.
São Sebastião da Amarela	2ª TA ao CV 581/2013 em 05/06/2016	Prorrogação da validade para 30 de setembro de 2017, conforme art. 2º do Plano de Trabalho.

52514/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
 EXTRATO**

ESPECIE: TERMO DE CONVÊNIO EMODULO 13.841.656-9

PARTES: SEAB/MUNICÍPIO DE PARANACITY

OBJETIVO: CESSÃO DE USO DE VEÍCULOS PARA O TRÁFEGO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a publicação

CONDIÇÕES: SEMPRE QUE O MUNICÍPIO FOR OBRIGADO POR

DATA: 14/09/2016

ASSINATURAS: SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO CARLOS ROSENDA LUIZ, Prefeito Municipal

AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 18/09/2016

62609/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
 EXTRATO**

ESPECIE: TERMO DE CONVÊNIO EMODULO 13.841.656-9

PARTES: SEAB/MUNICÍPIO DE OLIVEIRA GONCALVES

OBJETIVO: CESSÃO DE USO DE VEÍCULOS PARA O TRÁFEGO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a publicação

CONDIÇÕES: SEMPRE QUE O MUNICÍPIO FOR OBRIGADO POR

DATA: 14/09/2016

ASSINATURAS: SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO CARLOS ROSENDA LUIZ, Prefeito Municipal

AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 18/09/2016

62616/2016